

Demonstrações financeiras

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registra o montante de R\$ 538.940 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontram em construção. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria.

Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.



Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a

revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 14, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Pia Leocádia de Avellar Peralta', written over a faint circular stamp or watermark.

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC RJ-101080/O

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	30.698	29.365
Disponibilidade da rede elétrica	5	3.330	3.230
Tributos a recuperar	6	2.663	3.359
Ativo de contrato	7	50.462	49.384
Outros ativos		406	236
Total do ativo circulante		87.559	85.574
Não circulante			
Ativo de contrato	7	488.478	488.346
Depósitos judiciais		2.123	1.582
Total do ativo não circulante		490.601	489.928
Total do ativo		578.160	575.502
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	256	1.252
Debêntures	11	20.415	19.250
Dividendos	13	18.657	20.060
Imposto de renda e contribuição social a pagar	8	726	866
Outros passivos		2.535	874
Total do passivo circulante		42.589	42.302
Não circulante			
Debêntures	11	312.765	311.565
Dividendos	13	48.815	-
Provisão contingente	12	3.138	2.924
Impostos diferidos	8	36.139	36.039
Total do passivo não circulante		400.857	350.528
Patrimônio líquido			
Capital social	13	65.011	65.011
Reservas de lucros	13	69.703	117.661
Total do patrimônio líquido		134.714	182.672
Total do passivo e do patrimônio líquido		578.160	575.502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita líquida	14	49.367	122.906
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	(11.802)	(10.307)
Lucro bruto		37.565	112.599
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(638)	(2.286)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro		36.927	110.313
Despesas financeiras	17	(31.606)	(34.599)
Receitas financeiras	17	3.674	3.195
Total do resultado financeiro		(27.932)	(31.404)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		8.995	78.909
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(2.804)	(2.559)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(37)	(2.454)
Lucro líquido do exercício		6.154	73.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	6.154	73.896
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>6.154</u>	<u>73.896</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros					Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de Lucros a realizar	Dividendos adicionais propostos		
Saldo em 1º de janeiro de 2024		65.011	6.279	58.732	-	-	-	130.022
Lucro líquido do exercício	13	-	-	-	-	-	73.896	73.896
Distribuição da reserva de lucros	13	-	-	(3.695)	-	-	-	(3.695)
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva legal	13	-	3.695	-	-	-	(3.695)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(17.551)	(17.551)
Dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	-	52.651	(52.650)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		65.011	9.974	55.037	-	52.651	-	182.672
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	(52.651)	-	(52.651)
Lucro líquido do exercício	13	-	-	-	-	-	6.154	6.154
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva legal	13	-	308	-	-	-	(308)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(1.462)	(1.462)
Constituição de reservas	13	-	-	-	4.384	-	(4.384)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		65.011	10.282	55.037	4.384	-	-	134.714

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		8.995	78.909
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Baixa de clientes		-	1.203
Juros, variações monetárias sobre debêntures	11	30.962	32.345
Encargos sobre debêntures	11	147	177
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	230
Provisão (reversão) de contingências		214	(2.106)
Receita de construção	7	(7.912)	(7.373)
Remuneração dos ativos da concessão	7	(44.074)	(66.295)
Receita de O&M	7	(1.142)	(3.716)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	7	1.151	1.914
<i>Fresh start</i>	7	-	(52.771)
PIS e COFINS diferidos		63	2.908
Lucro ajustado		(11.596)	(14.575)
Variações dos ativos e passivos operacionais			
Disponibilidade da rede elétrica		(100)	2.286
Depósitos judiciais		(541)	2.159
Tributos a recuperar		(399)	(656)
Ativo de contrato	7	50.767	46.341
Outros ativos		(170)	(126)
Fornecedores		(996)	686
Outros passivos		1.661	103
Caixa gerado pelas atividades operacionais		38.626	36.218
Imposto de renda e contribuição social pagos	8	(1.849)	(2.342)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		36.777	33.876
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	13	(6.700)	(7.000)
Pagamento de debêntures - principal	11	(11.815)	(10.815)
Juros pagos sobre debêntures	11	(16.929)	(16.543)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(35.444)	(34.358)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		1.333	(482)
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		29.365	29.847
No final do exercício		30.698	29.365
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		1.333	(482)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “SE Vineyards”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e estado de São Paulo e foi constituída em 26 de maio de 2017. A Companhia tem propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A Companhia é controlada integral da Victory Empreendimentos e Participações S.A. (“Controladora” ou “Victory”), que é subsidiária do Skyline Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Skyline” ou “Controlador Indireto”).

1.1. Mudança no controle acionário

Em 27 de dezembro de 2024 a V2I Energia S.A. (antiga controladora da Companhia) assinou contrato de compra e venda de ações junto a Victory Empreendimentos e Participações S.A. para alienar a totalidade de sua participação societária, correspondente a 100% do capital social da Companhia.

Em 30 de maio de 2025, após cumpridas todas as condições precedentes, foi concluída a alienação da participação societária, tornando a Victory, a partir desta data, a controladora integral da Companhia.

O processo de reorganização societária foi aprovado previamente pela ANEEL, por meio do Despacho nº 1.336, de 30 de abril de 2025.

2. Concessão

Em 24 de abril de 2017, a Companhia foi outorgada com o direito de exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica ao sagrar-se vencedora do Leilão nº 05/2016, realizado pela ANEEL.

O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, com vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o poder concedente, assegurando à Companhia o direito à Receita Anual Permitida (“RAP”), após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Linha de Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;
- (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;
- (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (v) SE Lajeado 3 230/69 kV, 2 x 83 MVA;
- (vi) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da RAP, no montante de R\$23.537.

A conclusão das linhas de transmissão ocorreu em 31 de janeiro de 2022, com início de operação na mesma data.

2.1. Receita anual permitida - RAP

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, sendo a próxima revisão prevista para ocorrer em 2027, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios e a regulamentação específica. Além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com a Resolução Homologatória - REH nº 3.481 (Reajuste Tarifário Anual), foi homologada a nova Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo 2025/2026, com impacto de 5,32% (1,47% em 2024). Com isso, a RAP atualizada totaliza R\$ 51.889 (R\$ 49.268 no ciclo 2024/2025).

2.2. Investimentos em reforços de grande porte

A Companhia deu início à implantação do 3º Reforço Regulado, autorizado pelo Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio do Despacho nº 3.021/2024. O projeto contempla a construção do 3º Transformador 230/69 kV – 83 MVA na Subestação Lajeado 3, incluindo suas conexões às barras de 230 kV e 69 kV, bem como módulo geral de infraestrutura, caracterizando-se como reforço de grande porte.

O investimento aprovado totaliza R\$ 24.816, com RAP do ato autorizativo de R\$ 3.314. O prazo regulatório para entrada em operação comercial é de até 30 meses contados de 9 de outubro de 2024, com conclusão prevista até 9 de abril de 2027. Os investimentos seguirão o cronograma físico-financeiro aprovado e estão em fase inicial de tratativas com fornecedores.

Conforme regulamentação da ANEEL, o investimento em reforços é definido com base no banco de preços regulatório e será homologado na Revisão Tarifária Periódica subsequente à entrada em operação, prevista para 2028. A RAP é devida a partir da energização do ativo, sendo que eventual diferença entre a RAP estabelecida no ato autorizativo e o valor homologado será compensada em 12 parcelas no ciclo tarifário seguinte.

2.3. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Base de preparação

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards - IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

A Companhia avaliou a capacidade de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de março de 2026.

3.2. Políticas contábeis

As políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção de determinados ativos e passivos financeiros, que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 19.1.1 e 19.1.2.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota explicativa nº 3.6.

As principais estimativas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (nota explicativa nº 3.6); Contabilização, reconhecimento e taxa de desconto do Ativo de contrato (nota explicativa nº 7); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (nota explicativa nº 19.1).

3.5. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$) e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6. Redução ao valor recuperável

A Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

3.7. Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

a) Adoção de novas normas e interpretações

As principais normas e alterações aplicáveis para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 estão demonstradas a seguir:

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

As alterações acima não geraram impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

b) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

- O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congradadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

Atualmente a Companhia está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, particularmente com relação nova estrutura da demonstração do resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais das medidas de desempenho.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes normas e interpretações novas e alteradas não geram impactos para a Companhia:

- IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações;
- Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Banco	2.282	104
Aplicação financeira	28.416	29.261
Total	<u>30.698</u>	<u>29.365</u>

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a cotas de fundo de investimento, não exclusivo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A remuneração no exercício foi referenciada ao CDI de 98,49% (104,97% em 31 de dezembro de 2024).

Os ganhos ou perdas decorrentes de variações desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em resultado financeiro no exercício em que ocorrem (nota explicativa nº 17).

5. Disponibilidade da rede elétrica

Os saldos são substancialmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Disponibilidade da rede elétrica e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”), para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia efetuou a análise individualizada dos títulos vencidos, considerando os normativos contábeis e regulamentações setoriais vigentes, a inexistência de histórico relevante de perdas e a expectativa de recebimento dos valores em aberto; e concluiu que não há perdas de créditos esperadas relevantes, que requeiram a constituição de provisão.

	2025	2024
Concessionárias e permissionárias (i)	5.213	4.704
CDE (ii)	287	701
CCT (iii)	195	62
Parcela de ajuste	(2.365)	(2.237)
Total	3.330	3.230

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP.
- (ii) A bonificação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), tem como finalidade custear os benefícios aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão (TUSTs), concedidos a geradores e consumidores de fontes incentivadas. O saldo em aberto compreende 1 parcela (2024 – 3 parcelas) a ser recebida no exercício subsequente.
- (iii) Refere-se a receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão) homologado pelas Resoluções Homologatórias (REH) 3.473 de 17.06.2025 e 3.504 de 22.07.2025.

5.1. Vencimentos

	2025
A vencer	4.827
Vencidos até 90 dias	34
Vencidos de 91 a 180 dias	107
Vencidos de 181 a 360 dias	199
Vencidos há mais de 360 dias	528
Total	5.695

5.2. Parcela de ajuste

Os valores são demonstrados como segue:

	2025	2024
Ciclo 2024/2025 (i)	-	1.687
Ciclo 2025/2026 (ii)	999	550
Ciclo 2026/2027 (iii)	1.366	-
Total	2.365	2.237

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (julho/2024 a junho/2025).
- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.481, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (julho/2025 até junho/2026).
- (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (julho/2026 a junho/2027).

6. Tributos a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda	2.507	3.164
Contribuição social	153	153
Outros	3	42
Total	<u>2.663</u>	<u>3.359</u>

7. Ativo de contrato

De acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente.

A Companhia é remunerada por meio da RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuários da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão.

A Companhia aplica o modelo de ativo financeiro, que estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do pronunciamento técnico CPC 47. Nesse sentido, a Companhia reconheceu a receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "Ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque a Companhia ainda detém obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M. A formação do Ativo de contrato das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota explicativa nº 14.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47, a avaliação de redução ao valor recuperável de ativos contratuais deve seguir os requisitos do pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos financeiros, onde é efetuada uma análise criteriosa do saldo do ativo de contrato e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota explicativa nº 19.2.5.

A movimentação no exercício é a seguinte:

Linhas de Transmissão	Vineyards
Margem de construção	32,13%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	12,30%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	55.450
Ativo de contrato 01/01/2024	455.830
Receita de construção	7.373
Remuneração dos ativos da concessão	66.295
Receita de O&M	3.716
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(1.914)
RAP realizada	(46.341)
Fresh start (i)	52.771
Ativo de contrato 31/12/2024	537.730
Receita de construção	7.912
Remuneração dos ativos da concessão	44.074
Receita de O&M	1.142
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(1.151)
RAP realizada	(50.767)
Ativo de contrato 31/12/2025	538.940

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	50.462	49.384
Não circulante	488.478	488.346
	538.940	537.730

- (i) Impacto no montante de R\$ 52.771 pelo reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo contrato em razão da Revisão Tarifária Periódica - RTP, homologado através da REH 3.205 a RAP para o ciclo 2024/2025.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos corrente e diferidos

8.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	866	970
Impostos calculados	2.804	2.559
Impostos deduzido	(1.095)	(321)
Impostos pagos	(1.849)	(2.342)
Saldo final dos impostos a pagar	726	866

8.2. Impostos diferidos

A composição dos impostos diferidos está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo de contrato	538.940	537.729
Parcela de ajuste	(2.365)	(2.237)
Base diferida	536.575	535.492
PIS e COFINS / Tributos diferidos indiretos	19.613	19.546
Imposto de renda e contribuição social	16.526	16.493
Total	36.139	36.039

8.2.1. PIS e COFINS

Refere-se ao PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita com alíquota de 3,65% (Lucro Presumido, regime cumulativo).

O saldo de PIS e da COFINS diferido está relacionado às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contrato, o qual é registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida que ocorrem os faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

8.2.2. Tributos diferidos indiretos

Em decorrência da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025), o PIS e a COFINS serão extintos a partir de 1º de janeiro de 2027 e substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Até que seja definida a alíquota efetiva da CBS, a Companhia manterá o tratamento atual dos tributos diferidos, classificando integralmente o saldo de PIS e COFINS do passivo não circulante como Outros tributos diferidos indiretos. A Companhia avalia que a extinção do PIS e da COFINS deverá gerar impactos no ativo de contrato e no passivo de tributos diferidos, condicionados à consolidação do entendimento regulatório, inclusive pela ANEEL, bem como ao atendimento dos critérios contábeis de reconhecimento e mensuração previstos nas normas vigentes.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2.3. Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre a receita bruta considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 32.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos e as transações realizadas pela Companhia com sua controladora, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas, que impactaram o resultado do exercício a partir de 30 de maio de 2025 (nota explicativa nº 1.2), estão apresentados a seguir:

9.1. Serviços compartilhados

Companhia	Relacionamento	2025	
		Passivo Outros passivos	Resultado Receitas / (Despesas)
Victory Empreendimentos e Participações S.A.	Controladora	1.002	-
Horizon Transmissão MA I S.A.	Outras partes relacionadas	99	(469)
Skyline Empreendimentos e Participações S.A.	Mesmo grupo econômico	-	(122)
Transmissora SP-MG S.A.	Mesmo grupo econômico	-	(112)
Astic IE Participações S.A.	Outras partes relacionadas	3	(32)
HRZ Transmissão e Participações S.A.	Outras partes relacionadas	-	(15)
Horizon Transmissão MA II S.A.	Outras partes relacionadas	-	(3)
Horizon Transmissão ES S.A.	Outras partes relacionadas	-	(2)
Mata Grande Transmissora S.A.	Mesmo grupo econômico	-	(1)
		1.104	(756)

A Companhia é parte de um acordo de compartilhamento de gastos que contempla sua controladora, entidades sob controle comum e outras partes relacionadas (As entidades compartilham membros do pessoal-chave da administração, possuem interdependência operacional e realizam transações relevantes entre si). Estes gastos estão relacionados à manutenção da estrutura administrativa de suporte às suas atividades principais, compreendendo:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Infraestrutura administrativa: conjunto de bens móveis e imóveis que possam ser compartilhados entre diferentes companhias, tais como sistemas de informática e telefonia, terrenos e edificações, bem como facilidades acessórias a ele;
- Recursos Humanos: profissionais ligados à execução dos processos compartilhados, para a congregação de esforços, visando à administração mais eficiente e racional de todas as partes;
- Operação: atividades e bens compartilhados entre as partes e que não sejam Infraestrutura ou Recursos Humanos.

O compartilhamento é realizado com base em critérios de alocação dos custos e despesas, de modo a distribuí-los de forma proporcional e comutativa entre as partes.

Todas as transações ocorrem no curso normal dos negócios, sem acréscimo que qualquer margem de lucro.

9.2. Remuneração dos administradores

A remuneração da Administração da Companhia é paga pela Horizon Transmissão MA I S.A., que faz parte do mesmo grupo econômico, e são repassadas para as demais empresas através de compartilhamento de custos.

Não há nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego ou outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Também não são oferecidos outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

O pessoal-chave da administração inclui os diretores, os conselheiros e os membros do comitê financeiro. A remuneração registrada no resultado do exercício da Companhia, está apresentada a seguir:

	<u>2025</u>
Administradores	
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	180
Benefícios dos administradores	14
Total	<u>194</u>

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a pagar aos fornecedores, no montante de R\$ 256 (R\$ 1.252 em 31 de dezembro de 2024), se refere a obrigações a pagar por aquisição de serviços, materiais ou bens para as operações da Companhia, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não realiza acordos de financiamento de fornecedores (risco sacado, *forfait* etc.).

11. Debêntures

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

11.1. Composição do saldo das debêntures

Credor	Encargos	Data Final	2025	2024
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	328.118	326.018
Custo de aquisição de debêntures			(2.945)	(3.091)
Juros sobre debêntures			8.007	7.888
Total			333.180	330.815
Total circulante			20.415	19.250
Total não circulante			312.765	311.565

11.2. Movimentação das debêntures

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Amortização de custos	31/12/2025
2ª Emissão de debêntures	330.815	30.962	(11.815)	(16.929)	147	333.180
Total	330.815	30.962	(11.815)	(16.929)	147	333.180
Total circulante	19.250					20.415
Total não circulante	311.565					312.765

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Amortização de custos	31/12/2024
2ª Emissão de debêntures	325.651	32.345	(10.815)	(16.543)	177	330.815
Total	325.651	32.345	(10.815)	(16.543)	177	330.815
Total circulante	18.134					19.250
Total não circulante	307.517					311.565

Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,2381% a.a.

Em 28 de abril de 2025, em assembleia geral de debenturistas, foi aprovado o *Waiver* (anuência prévia) para a alienação e transferência de 100% das ações do capital social da Companhia, de titularidade da V2I Energia S.A., para a Victory Empreendimentos e Participações S.A., sem configurar vencimento antecipado das obrigações das debêntures. Também foi autorizada a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão, para substituição da garantidora V2I pela nova controladora (Victory).

11.3. Vencimento das parcelas

Vencimento	Total
Não circulante	
2027	13.516
2028	70.037
2029	11.637
2030	12.012
2031 até o vencimento	208.332
	315.534

Os valores apresentados no quadro acima, não contemplam os custos de transação.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.4. Covenants

Manutenção do ICSD Ajustado superior a 1,20

De acordo com a escritura de debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção do ICSD mínimo de 1,20, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras regulatórias auditadas. Caso este indicador seja inferior a 1,20 e igual ou superior a 1,10, a Companhia ou a Controladora poderá realizar aporte na Conta de Complementação de ICSD até a data de apuração do indicador. O não atendimento ao limite mínimo poderá caracterizar evento de inadimplemento das debêntures.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontra-se em pleno atendimento em relação à apuração do índice de cobertura de dívida.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a determinadas obrigações contratuais de natureza não financeira que podem resultar no vencimento antecipado da dívida, as quais estão sendo cumpridas em 31 de dezembro de 2025.

12. Provisão contingente

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

12.1. Provisões para cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

As obrigações são mensuradas pelo desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

12.1.1. Risco de perda provável

A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso.

As contingências cíveis referem-se, em sua totalidade, a processos relativos a indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para a construção da linha de transmissão.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2025 há 8 processos de servidão com prognóstico provável (2024 - 15 processos) como demonstrado a seguir:

	Cíveis
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.030
Constituição	3.845
Baixas/reversão	(5.951)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.924
Constituição	2.190
Baixas/reversão	(1.339)
Pagamentos	(637)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.138

12.1.2. Risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 12 processos cíveis (2024 - 2 processos), cuja perda foi estimada como possível, com base nas informações dos assessores jurídicos, conforme segue:

	2025	2024
Cíveis	4.490	108
Total	4.490	108

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2I Energia S.A.	-	-	0,00%	65.010.641	65.011	100,00%
Victory Empreendimentos S.A.	65.010.641	65.011	100,00%	-	-	0,00%
Total	65.010.641	65.011	100,00%	65.010.641	65.011	100,00%

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.2. Reservas de lucros

	2025	2024
Reservas de lucros		
Reserva legal	10.282	9.974
Reserva de retenção de lucros	55.037	55.037
Reserva de lucros a realizar	4.384	-
	69.703	65.011

Reserva legal

O Estatuto Social do Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas.

Reserva de lucros a realizar

A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro das operações da Companhia ocorrerá em exercícios futuros, de acordo com o fluxo de caixa da Companhia.

Limite de reserva de lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo das reservas de lucros, deduzida a reserva de lucros a realizar, totalizou R\$65.319, valor superior ao capital social de R\$65.011. De modo a evitar o descumprimento ao disposto no art. 199 da Lei 6.404/76, a Administração irá determinar a destinação do montante excessivo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2026.

13.3. Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do capital social.
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos.
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Em atendimento ao disposto no artigo 202, §6º da Lei 6.404/76 e interpretação técnica ICPC 08 (R1), a Administração da Companhia propôs, em 31 de dezembro de 2025, a destinação do lucro líquido do exercício, conforme apresentado a seguir. A proposta de destinação do resultado será submetida à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2026.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido apurado no exercício a ser destinado	6.154	73.896
Destinação do lucro:		
Reserva legal	308	3.695
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	1.462	17.551
Dividendos adicionais	-	52.650
Reserva de lucros a realizar	4.384	-
	<u>6.154</u>	<u>73.896</u>

13.4. Dividendos

A movimentação do saldo da conta de dividendos a pagar é composta conforme segue:

	31/12/2024	Dividendos declarados (i)	Transferência de direito – venda (ii)	Dividendos Pagos	Dividendos mínimos obrigatórios	31/12/2025
V2I Energia S.A.	20.060	52.650	(72.710)	-	-	-
Victory Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	72.710	(6.700)	1.462	67.472
Total	<u>20.060</u>	<u>52.650</u>	<u>-</u>	<u>(6.700)</u>	<u>1.462</u>	<u>67.472</u>
Circulante	20.060					18.657
Não circulante	-					48.815

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	Distribuição de reserva de lucros	Dividendos Pagos	Dividendos mínimos obrigatórios	31/12/2024
V2I Energia S.A.	5.814	3.695	(7.000)	17.551	19.520
Total	5.814	3.695	(7.000)	17.551	19.520
Circulante	5.814				19.520

(i) Saldos foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 7 de abril de 2025.

(ii) Transferência do direito de recebimento dos dividendos, em razão da mudança no controle acionário da Companhia.

Durante o exercício de 2024 e até 30 de maio de 2025, por meio de Assembleias Gerais Ordinárias, a V2I Energia S.A. (antiga controladora da Companhia) aprovou a distribuição de dividendos com base no resultado do exercício e nas reservas de lucros, com previsão de pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Após a mudança do controle acionário (nota explicativa nº 1.1), a Companhia analisou a disponibilidade de caixa e reclassificou o montante de R\$ 48.815 para o passivo não circulante, a ser liquidado conforme geração de caixa da Companhia.

14. Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

- Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão e na expectativa de performance de O&M.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Remuneração do Ativo de contrato

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 47, a remuneração do ativo de contrato é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo do ativo de contrato.

O ofício-circular SEP nº 04/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração do ativo de contrato da Companhia representa 12,30% a.a. (em bases nominais) para todo o período de concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento da Companhia, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

	2025	2024
Receita de construção	7.912	7.373
Remuneração dos ativos da concessão	44.074	66.295
Receita de O&M	1.142	3.716
(+/-) Receita contratual X Receita realizada	(1.151)	(1.914)
<i>Fresh start</i>	-	52.771
(-) Tributos sobre a receita	(1.915)	(4.681)
(-) Encargos do consumidor	(695)	(654)
Total	49.367	122.906

- (i) Este valor reflete a quantia total da transação incorporando inclusive a margem de 32% sobre o custo.
- (ii) Saldo referente ao impacto sobre reajuste do ciclo tarifário conforme descrito na N.E 7 "Ativo de contrato".

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Custo dos bens construídos e serviços prestados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custo de construção	(5.997)	(5.580)
Custo com serviços de terceiros (i)	(3.863)	(2.727)
Custo com <i>Write-off</i> de clientes (ii)	-	(1.203)
Custo com energia elétrica	(137)	(1.028)
Custo com seguros	(570)	(497)
Custo com tributos	(61)	(62)
Custo com aluguéis	(44)	-
Custo com provisão/reversão contingente	(213)	1.000
Demais custos	(917)	(210)
Total	(11.802)	(10.307)

- (i) Os custos com serviços de terceiros referem-se ao reforço de grande porte realizado em decorrência do evento climático ocorrido em abril de 2024, no estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento da linha de transmissão. Esse reforço entrou em operação em maio de 2025, o que contribuiu para a redução desse tipo de dispêndio financeiro pela Companhia.
- (ii) No exercício de 2024 havia um saldo excedente na conta de clientes o qual foi devidamente baixado no exercício.

16. Despesas gerais e administrativas

As despesas e receitas operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Segue abaixo o detalhamento das despesas e receitas operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 26 (R1):

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal (i)	(302)	-
Serviços de terceiros	(174)	(584)
Despesas legais e judiciais (ii)	(120)	(1.305)
Gastos diversos	(42)	(397)
Total	(638)	(2.286)

- (i) Gastos com recursos humanos compartilhados após a mudança do controle acionário da Companhia (nota explicativa nº 9).
- (ii) Valor de R\$1.2 referente a pagamento de condenações judiciais enchente de 05/2024.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

	2025	2024
Juros e encargos sobre debêntures	(31.109)	(32.346)
Passivo financeiro setorial	(272)	(44)
Multas e acréscimos moratórios	(29)	(2)
IOF, Comissões e taxas	(39)	(462)
Outras despesas financeiras	(157)	(771)
Serviços bancários	-	(974)
Total	(31.606)	(34.599)
Receita com aplicações financeiras	2.997	2.184
Juros sobre mútuo	5	1.011
Outras receitas financeiras	672	-
Total	3.674	3.195
Resultado financeiro líquido	(27.932)	(31.404)

- (i) O valor de juros e atualização de debêntures no ano foi R\$ 30.961 (R\$32.345 em 2024) e o valor de encargos de debêntures no ano foi R\$147 (em 2024 de R\$177).

18. Impostos de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado no exercício de 2025 são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita operacional bruta faturada segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%, de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 32. Nos exercícios de 2025 e 2024, o registro foi efetuado pelo Lucro Presumido, segue a conciliação da alíquota efetiva:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Receita operacional	51.977	128.241
Base presunção IRPJ 8%	4.158	10.259
Base presunção CSLL 12%	6.237	15.389
Receitas financeiras	3.674	3.195
Base de IRPJ	7.832	13.454
Despesa de IRPJ	(1.949)	(3.340)
Base de CSLL	9.911	18.584
Despesa de CSLL	(892)	(1.673)
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.841)	(5.013)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(37)	(2.454)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.804)	(2.559)

19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados.

A administração dos riscos associados a estas operações incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxos futuros.

19.1. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.1.1. Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2025	2024
Concessionárias e permissionárias	2	5.695	5.467
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	2	30.698	29.365
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2025	2024
Debêntures	2	333.180	330.815
Fornecedores	2	256	1.252

19.1.1.1. *Ativos financeiros*

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- **Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

19.1.1.2. *Passivos financeiros*

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem:

- Derivativos.
- Passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento.
- Contratos de garantia financeira.
- Compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado.
- Contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando:

- A Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou
- O desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.1.2. Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 46.

Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude de os instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das debêntures, licenças ambientais e arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

19.1.2.1 *Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros*

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.2. Gestão de riscos

A Companhia possui as seguintes políticas: Código de Conduta, Política Antissuborno e Anticorrupção, Política de Relacionamento com Terceiros e Política de Condução de Investigação Interna. Além disso, implementou comitês trimestrais de Operação, ESG e Financeiro e reuniões de Conselho também trimestrais que discutem, entre outros, os assuntos de integridade dos negócios. Os Comitês e reuniões de Conselho possuem membros da investidora Actis (grupo investidor da Companhia), com sede em Londres. Os principais riscos acompanhados estão descritos a seguir:

19.2.1. Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures captadas pela Companhia, apresentadas na nota explicativa nº 11, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

19.2.2. Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas.

Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Quando necessário, a Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa;
- (ii) Contas a receber de clientes, que corresponde à parcela da RAP mensal recebida, à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado; e
- (iii) Ativo de contrato (nota explicativa nº 7), cujo saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ou dos usuários da linha de transmissão pela disponibilidade da mesma.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.

19.2.4. Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com "rating" de crédito AAA. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

19.2.5. Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS, etc.).

A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio.

20. Cobertura de seguros

A Companhia mantém programa estruturado de gerenciamento de riscos, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar as principais exposições decorrentes de suas atividades. No âmbito desse programa, são contratadas, junto a seguradoras de primeira linha, apólices com coberturas compatíveis com a natureza, porte e complexidade de suas operações.

Os limites de cobertura são definidos com base na avaliação da Companhia, considerando a natureza dos riscos envolvidos, a experiência histórica de sinistros e a orientação de consultores especializados, sendo julgados suficientes para fazer frente a eventuais perdas relevantes sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas adotadas na definição das coberturas e dos respectivos limites segurados, por envolverem julgamentos e estimativas, não integram o escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguros vigentes, com renovação prevista para março de 2026:

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025		2024	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações e linhas de transmissão	173.223	60.000	60.000	60.000
Responsabilidade civil	(n.a)	40.000	(n.a)	20.000
D&O	(n.a)	30.000	(n.a)	(n.a)

* * *

Daniel Eduardo Araque Prada
Diretor Financeiro

Eduardo de Brito Soares Filho
Diretor-Presidente

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9